

VS – AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ-ME nº 38.455.469/0001-98

NIRE nº 41300314357 em 09/12/2021

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Data: 29/09/2023. Local: Apucarana, PR, rua Renê Camargo de Azambuja, nº 465, Edifício Residencial Mendes, andar 12, Apto. 1201, Centro, CEP nº 86.800-090. Hora: 15h00min. Quórum: totalidade do Capital Social. Convocação: edital de 18/09/2023. Mesa: Sandro Eduardo Henriques, Diretor Presidente e Eli Holak Zaccarelli, Secretária *Ad hoc*. Deliberações: Aprovação da Proposta da Diretoria para redução do capital social em R\$ 280.000,00, mediante extinção de 280.000 ações ON, pela restituição parcial aos acionistas Sandro Eduardo Henriques e Maria Valquíria de Souza Henriques do valor de suas ações, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com o seguinte imóvel por eles incorporado na sociedade: Lote de terras sob nº 2-3-4/5-A, Quadra nº 05, com área 1.096,20, Apucarana, PR, Mat. 23.723, RI, 2 Of, Apucarana, PR R\$ 278.951,09. b) Dinheiro: Sandro Eduardo Henriques, R\$ 524,46, Maria Valquíria de Souza Henriques, R\$ 524,45. Total, R\$ 1.048,91. Diante da aprovação, Art. 5º do Estatuto Social passou à seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 12.070.000,00, dividido em 12.070.000 de ações ordinárias nominativas, do valor de R\$ 1,00 cada uma.” Foi elaborado Boletim de Extinção das ações ON. Os acionistas declararam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das ações ON extintas. Informou o Presidente que, nos termos do § único, I, Art. 36, CTN, não incide o ITBI. Aduziu o Presidente que a Diretoria fica incumbida das providências para a formalização dos atos aprovados nesta assembleia. Também, fica incumbida de publicar a ata da deliberação desta Assembleia, para ressalvar direitos de credores, nos termos do art. 174, Lei 6.404/76. Decorridos 60 dias, encaminhar para arquivamento na Jucepar. Dando continuidade, item “02”, o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Não houve pronunciamento. Deu por encerrados os trabalhos, lavrada a ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Sandro Eduardo Henriques, Presidente e acionista; Eli Holak Zaccarelli, Secretária *Ad hoc*; Maria Valquíria de Souza Henriques, Gabrielli de Souza Henriques, Thiago de Souza Henriques, Sandra Mara de Castro Henriques, Marco Antônio de Castro Henriques, Milena de Paula Henriques, Melissa de Paula Henriques, Guilherme de Paula Henriques, representados por Joice de Paula e Silva Henriques, acionistas, Tânia Santos Assunção Caldeira, Advogada.